



Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48
Rua Dr. Mário Dourado, nº 16, 1º Andar, Centro
João Dourado - Bahia, CEP: 44.920-000

DECRETO Nº 3081, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

**"EXONERA A PEDIDO O
CONSELHEIRO TITULAR
JOSÉ LUCILDO CAVALCANTE
DE BRITO, NOMEANDO
SUPLENTE, DO MUNICÍPIO
DE JOÃO DOURADO/BA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da
Bahia, no uso de suas atribuições,**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **José Lucildo Cavalcante de Brito**, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar deste município, vinculado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Nomear o Suplente **Hendel Dourado Vieira**, para ocupar a vacância.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO
DOURADO/BA, em 05 de fevereiro de 2025.**


**DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO
PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020